

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL.

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2022-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR E PREÇO.

Às nove horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela Portaria nº 1512/2020 - COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 004/2022 -COSANPA-PA, critério de julgamento o menor preço, que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIANº006/2022-USOS/DET. (Anexo I), do Edital. Desta feita objetivando em primeiro o julgamento da Proposta Financeira apresentada apenas pela Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos às (fls.473/474) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.475). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, observadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença do representante da Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10. Sr. FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA, inscrito no CPF nº 394.782.462-91. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação junto aos autos, acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado às (fls.476), desta CL/COSANPA, de 26 de majo de 2022. encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, solicitando: Análise e manifestação no que tange a Proposta Financeira apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da ATA de (fls.473/474), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se junto aos autos o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/USPA do PARECER TÉCNICO N°004/2022 - UEOC/DET, de 30 de maio de 2022, devidamente acostado às (fls.477/479), anexo ORÇAMENTO GERAL - EXECUÇÃO DE OBRAS E **SERVIÇOS** DE **AMPLIAÇÃO** REVITALIZAÇÃO \mathbf{E} DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 10° SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM. ESTADO DO PARÁ., de (fls.480/544), referente à Análise Técnica da Proposta Financeira da Empresa/Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, devidamente assinado pela Engenheira Civil: Adriana Moraes Mendes de Mendes - UEOC/DET, pelo Gestor da USPA - COSANPA -Luis Roberto Frazão Pereira e pelo Diretor de Expansão e Tecnologia -

1/-



DET/COSANPA – Nagib Charone Filho. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desses documentos, a Comissão de Licitação – CL, *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor dessas Análises contidas no bojo dos documentos em comento conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/USPA

PARECER TÉCNICO Nº004/2022 - UEOC/DET

Assunto: Análise Técnica das Propostas da Empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A. para contratação de empresa de engenhana para execução de obras e serviços de ampliação é revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º setor, no município de Belém. Estado do Pará.

- 1 Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:
- 1.1 Carmona Cabrera Construtora de Obras SA
 - a) Planilha de preços unitários:
 - b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas:
 - c) Composição da taxa de 8.0.1.:
 - d) Cronograma fisico-financeiro
- 2 Como resultado da análise geral da planilha de preços da proposta da Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:
- 2.1 Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

 Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados pela empresa estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;

Av Magaināes Sarata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br CEP: 66.060-570 - Belem- Para

de la constantina della consta





Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/USPA

- Os produtos dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos;
- O total geral das planilhas está com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máxemo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 Plenário do Tribunal de Contas da União.
- A Composição de preço unitário CPU estão com valores de referência diferentes do Sinapi e estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho do sindicato da indústria da construção do estado do Pará 2021/2022 e do sindicato dos engenheiros no estado do Pará 2021, conforme planilha anexa;

4 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores do orçamento posposto pela empresa participante da ficitação

Empresa	Cosanpa	Carmona Cabrera Construtora de Obras SA
Valor Total	R\$ 28 525 589 06	R\$ 24.606.276.24
Valor Percentual	100.00 %	92.76 %

Av. Magaihões Barata, 1201

Fone (91) 3202-8400 - Fone 3202-8428 - E-mail digab@ccsanpa ga pov bil CEP 66 060-870 -- Belém- Para





Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

5 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre as planilhas base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:

- A empresa Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A apresentou preço global menor em 7,24% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI não desonerado MAR / 2022.

6 - Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 004/2022 - Cosanpa.

Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 5, anexo, e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

As considerações apresentas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 30 de Maio de 2022

Adriana Moraes Mendes de Mondes

uiz Roberto/Fr

De acordo.

Nagib Charone Filho
Direfor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

Gestor da USPA - ODSANPA

kad Pereira

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do Parecer Técnico e Orçamento Geral, conforme acima mencionados e devidamente acostados aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de "per si", da Proposta Financeira em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados, o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste

4

12



quesito, passando a declarar na sequência a CLASSIFICAÇÃO da Proposta Financeira da licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10., por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global R\$24.606.276,24 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), qual seia valor global menor em 7,24% (sete virgula vinte e quatro por cento), em relação ao Orçamento base da presente licitação. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope Nº 2 referente à Documentação de Habilitação dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, foi declarada HABILITADA, por ter atendido a todas as exigências do Edital, também neste quesito. Com base neste contexto, a Licitante: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: N° 25.316.468/0001-10, foi declarada VENCEDORA da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de R\$24.606.276,24 (Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Ouatro Centavos). Por atender neste contexto os critérios estabelecidos no edital. A empresa renuncia ao direito de recurso administrativo, previsto no Art. 59 da Lei nº 13.303/2016. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e dez minutos do dia dois do mês de junho ano de dois mil e vinte e dois. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.////////...

Comissão de Licitação - CL.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

Empresa/Licitante:

CARMONA CABRERA
CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Frederico da Cunha Mendes.